



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina  
Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia

## P O R T A R I A N º 0 6 1 / 2 0 1 9 - P B F

A **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo**, coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,....

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, aprovado pela Resolução nº 117/2018-CI/CCS;

Considerando a 194ª Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia, realizada em 17 de abril de 2019.

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Revogar a Portaria nº 023/2012-PBF.

**Artigo 2º** - Aprovar as Normas para distribuição do recurso oriundo do Programa de Apoio à Pós-Graduação-PROAP da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES aos docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF.

**Artigo 3º** - O recurso PROAP será dividido entre o corpo docente do PBF constituído por docentes permanentes e colaboradores.

**Artigo 4º** - O recurso será distribuído proporcionalmente para cada docente considerando seu número de orientados nos cursos de mestrado e doutorado.

**Artigo 5º** - Será concedido um acréscimo de 50% do valor correspondente a um aluno ao docente que no ano anterior publicou com seu mestrando ou egresso do curso de mestrado, no mínimo um artigo em Qualis Farmácia B1 ou superior, desde que o docente seja último autor e seu orientado do PBF o primeiro.

**Artigo 6º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de abril de 2019

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessilda de Alcantara Nogueira de Melo**  
Coordenadora